

**EDITAL N.º 22 / 2023**

Regina Margarida Amada Piedade Matos, Vereadora com o Pelouro das Contraordenações, da Câmara Municipal da Nazaré, no uso de competência delegada:

Torna público que por esta via, nos termos da alínea d) do número 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei de 7 de janeiro, **se NOTIFICA Ana Cláudia Codinha Zarro, residente na Rua Adrião Batalha, n.º 3 e n.º 5, Nazaré, que no âmbito do Processo de Contraordenação n.º 83/CO/2019, lhe foi aplicado uma coima, acrescida de custas.** Os fundamentos de facto e de direito que estão na base desta decisão, constam dos documentos, bem como dos meios que tem para recorrer da decisão, que podem ser consultados todos os dias da semana, das 09h00 às 16h00, na Câmara Municipal da Nazaré. Poderá efetuar o pagamento na Tesouraria desta Câmara.

Para mais, informa-se que o recurso a esta via legal para a notificação, procede a várias tentativas de notificação via ofício registado com aviso de receção e notificação pela Polícia de Segurança Pública, as quais se revelaram todas infrutíferas. A presente notificação segue nos termos do artigo 112.º n.º 3 alínea b), do Código do Procedimento Administrativo.

Nesse sentido, notifica-se a arguida desta decisão, para querendo, no prazo de 20 dias, proceder ao pagamento da coima e das custas ou para apresentar recurso judicial à referida decisão. Findo este prazo a Câmara Municipal enveredará os esforços para proceder ao pagamento coercivo da dívida.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou este edital que irá ser afixado nos locais de estilo e na porta da sede da morada supracitada (na Rua Adrião Batalha, n.º 3 e n.º 5, Nazaré).

Nazaré, 14 de março de 2023

A Vereadora com o Pelouro das Contraordenações



Regina Piedade Matos, Dr.ª

Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré

Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré